

ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA

# Documento de Formalização de Demanda 72/2026

## Informações Básicas

**Número do artefato UASG** 72/2026 **Editado por** 180187-ESP-CPA. METROP-3-CPA/M-3-CEL.HILDA MA ALECSANDER FERREIRA DE SOUZA **Atualizado em** 10/06/2026 10:41 (v 0.5)  
**Status**  
ASSINADO

## Outras informações

**Categoria** II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes **Número da Contratação** **Processo Administrativo** 057.00260142/2026-06

## Área requisitante

<b>ORGÃO: Polícia Militar do Estado de São Paulo</b>
<b>SETOR REQUISITANTE: Logística</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b> Cap PM Carlos Eduardo Gomes Maringolo MATRÍCULA: 102479-5 CPF: 293.990.208-94 EMAIL: cpam3p4p4@policiamilitar.sp.gov.br TELEFONE: (11) 2099-6230

Data pretendida para a conclusão da contratação: 30/06/2026

Previsão de prazo de execução, após a celebração do contrato: 30 dias

Grau de prioridade da contratação: média

## Descrição sucinta do objeto

1.1. Aquisição de armários/roupieiros de aço e camas/beliche, destinados ao mobiliamento e adequação dos alojamentos de Oficiais e Praças, masculino e feminino do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três e suas Unidades Subordinadas.

Item	Cat/Mat	Descrição	Unid/Medida	Qtd	Valor unid (R\$)	Valor total (R\$)
1	295660	Armário Aço 4 portas	Unidade	60	1.257,5000	75.450,00
2	617022	Armário Aço 2 portas	Unidade	300	1.503,8879	451.166,37
3	482641	Armário Aço 16 portas	Unidade	15	1.499,2280	22.488,42
4	620621	Cama Conjugada Beliche	Unidade	50	1.017,5686	50.878,43
<b>Valor Total dos Itens R\$</b>						<b>599.983,2200</b>

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

# Justificativa da necessidade

## Justificativa de Atendimento Multi-OPM

2.1. A presente aquisição visa atender, de forma centralizada e otimizada, as demandas operacionais e administrativas do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Três (CPA/M-3) e de suas Unidades Subordinadas: 5º BPMM, 9º BPMM, 18º BPMM e 43º BPMM.

2.2. A centralização do certame justifica-se pelo ganho de escala e pela uniformização dos materiais distribuídos, beneficiando diretamente um efetivo total de 2.538 policiais militares.

2.3. Ressalta-se que todos os pedidos de acionamento da ARP serão submetidos à análise do Dirigente desta Unidade Gestora Executora, que poderá solicitar alterações ou até mesmo recusar o seguimento da solicitação.

2.4. Eliminar estoques para otimizar espaço e prevenir prejuízos por armazenamento inadequado ou desatualização.

2.5. A utilização da Ata de Registro de Preços confere maior celeridade administrativa, pois diminui a quantidade de processos licitatórios individuais ao longo do ano.

## Contextualização e Diagnóstico da Situação Atual

2.6. Os alojamentos do CPA/M-3 e Unidades Subordinadas, comportam um efetivo existente de 2538 (Dois mil e quinhentos e trinta e oito) policiais militares, que necessitam de um espaço para repouso, troca de roupa e guarda de pertences. Atualmente, o local apresenta as seguintes deficiências:

**2.6.1. Deterioração:** O mobiliário existente encontra-se obsoleto, danificado pelo tempo de uso e sem condições de reparo econômico.

**2.6.2. Déficit quantitativo:** A quantidade atual de armários é insuficiente para a demanda, forçando os usuários a compartilharem compartimentos ou deixarem seus pertences expostos.

## Justificativa da Necessidade

### 2.7. Salubridade, Higiene e Organização do Ambiente

**2.7.1. Organização Física:** A ausência de armários gera desorganização visual e física, obstruindo rotas de circulação e saídas de emergência com malas, mochilas e calçados.

**2.7.2. Prevenção de Pragas e Vetores:** Roupas e alimentos guardados inadequadamente propiciam o surgimento de insetos e poeira, comprometendo as condições sanitárias do ambiente coletivo.

**2.7.3. Segregação de Vestuário:** O novo mobiliário permitirá separar de forma higiênica as roupas civis, os uniformes de trabalho, equipamentos de proteção individual (EPIs) e as roupas de cama.

### 2.8. Segurança e Preservação do Patrimônio Pessoal

**2.8.1. Privacidade:** Garante o direito constitucional à privacidade dos usuários, assegurando que seus itens de higiene e vestuário fiquem resguardados do olhar coletivo.

**2.8.2. Inviolabilidade:** A aquisição de armários dotados de fechaduras chaveadas / pitão para cadeado, mitigará o risco de extravios ou trocas acidentais de objetos de valor, equipamentos eletrônicos e documentos.

**2.8.3. Redução de Conflitos:** Ambientes organizados e com divisões claras de espaço individual reduzem significativamente atritos internos entre os usuários do alojamento.

### 2.9. Aspectos Normativos e de Saúde Ocupacional

**2.9.1. Valorização Humana:** A melhoria da infraestrutura impacta diretamente no bem-estar, na qualidade do descanso e, conseqüentemente, na produtividade e foco dos usuários durante suas jornadas.

## Estimativa de quantidade e valores

3. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de **R\$ 599.983,22 (Quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)** para o exercício de 2026.

## Vinculação ou dependência com outro DFD

A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

### 1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**SOLANGE DE OLIVEIRA VILLA**

1º Ten PM Chefe Setor Logística



Assinou eletronicamente em 10/06/2026 às 10:41:26.